

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL – HUWC/MEAC-UFC

EDITAL Nº 229 – EBSEH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS** do **CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, com lotação no Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará – HUWC/MEAC-UFC, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0804228-31.2015.4.05.8100**, em trâmite perante a 03ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **LUCAS DE SOUSA FRANÇA**, inscrição nº **40405095**, a classificação condicionalmente do candidato nas vagas reservadas a candidatos negros, conforme abaixo:

609 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE
Lucas De Sousa França	40405095	70,00	17/07/1995	41	2

Art. 2º Considerando a classificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Técnico em Radiologia aprovados na lista de vagas reservadas a candidatos negros, foram reclassificados no certame.

Art. 3º **INFORMAR** ao candidato **LUCAS DE SOUSA FRANÇA**, inscrição nº **40405095**, que em cumprimento à decisão judicial especificada acima, será concedida condicionalmente a reserva de vaga para o emprego de Técnico em Radiologia, do **CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL**, Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL na lista das **VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

10 de março de 2016.

NEWTON LIMA NETO
Presidente da EBSEH